



INDICAÇÃO N.º 62/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a indicação de n. 62/25, ao Sr. Prefeito Municipal:

QUE SEJA INSTALADA UMA LOMBADA NO MORRO DO POLIESPORTIVO.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando a importância de garantia da segurança viária do local, que é transitado constantemente por crianças.

São João da Mata, 08 de maio de 2025.

Noemy Roberta Franco Barreiro
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

